

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86 Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000 **Minas Gerais**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 040/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) entre as partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, PEDRO PAULO PINTO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 700.438.766-68 e portador da Cédula de Identidade - RG M-7.726.299- SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Nelson Valentim Dias, 30, Espirito Santo, e de outro lado, o Senhor BRENO LOURENCO CASTRO ANDRADE brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 121.716.596-70, portador da cédula de identidade MG-21.555.315 expedida pela PC/MG, residente e domiciliado à Avenida Padre Ivo soares de Matos, nº 331, Centro, Delfinópolis/MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida pela Secretária Municipal de Educação e deferida pelo Chefe do Executivo, em razão da necessidade de dar continuidade nos serviços na escola, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até 17/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor à partir do dia 1º (primeiro) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 09 de setembro de 2025.

Pedro Paulo Pinto

Prefeito

Breno Lourenço Castro Andrade Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

CPF 060,910,218 42

Auxiliar Administrativo

CPF:129.8&1.106-73